



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 037/2022 – de 31 de Janeiro de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE


Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Andrezza Karine Spanhol da Silva	3406	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Elaine Amaral de Araújo Ramos	1637	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
3	Helena Galvão Américo dos Santos	1388	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos
4	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
5	Léia Balsani Figueiredo	3216	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
6	Sandra Aparecida Flâmia da Silva	3209	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
7	Sílvia Andréa Penerotti Dias	3221	MC-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
8	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
9	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Janeiro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/02/22, Edição nº 2137

Assinatura